



Conselho Municipal de Assistência Social de Assis

RESOLUÇÃO N.º 12, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ASSIS, criado sob a Lei Municipal n.º 3.486, de 02 de maio de 1996, modificado pela Lei Municipal n.º 5.595, de 24 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições em especial a de fiscalizar e deliberar sobre a Política Municipal de Assistência Social,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada em 09 de Março de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º. Criar Comissão de Grupo Permanente composto pelos seguintes membros:

- Denise Sayuri Abe (Psicóloga)
- Flávia Araújo Laiola de Oliveira (Assistente Social)
- Jaqueline Pereira Mendonza (Assistente Social)
- Juliana da Mota Frazão Nespolo (Psicóloga)

Artigo 2º. – O mandato da Comissão será de quatro anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Artigo 3º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assis, 09 de Março de 2017.

FLÁVIA HENRIQUE DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social